

I - Elaborar o seu regimento interno;
II - Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência;
III - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;
IV - Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC;
V - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente;
VI - Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência;
VII - Buscar a integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida;
VIII - Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;
IX - Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam;
X - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão;
XI - Estimular o protagonismo e o fortalecimento das organizações comunitárias;
XII - Aprovar, por meio de resolução, o Acordo de Gestão e o Plano de Manejo Participativo da Unidade de Conservação.
Art. 3º: O Conselho da RDS Vitória de Souzel é composto por:
Art. 4º: O (a) Presidente do Conselho da RDS Vitória de Souzel é o (a) Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.
Art. 5º: Caberá ao (a) presidente do Conselho a indicação dos conselheiros à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLO-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 6º: As normas internas de organização e funcionamento devem constar no Regimento Interno do Conselho.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 301696

PORTARIA Nº 357 DE 13 DE ABRIL DE 2018
ASSUNTO: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA RDS VITÓRIA DE SOUZEL
A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel, Unidade de Conservação Estadual criada pelo Decreto Estadual nº. 1.566, de 17 de junho de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.
RESOLVE:
Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 06 de julho de 2017, ficando deliberada a renovação do mandato das entidades.
I - DO PODER PÚBLICO:
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio
Titular: Maria de Nazaré Bentes de Lima
Suplente: Agostinho Filho Tenório da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz - SEMMA-PM
Titular: Ângelo Mallet Alvarez
Suplente: José Benedito Alvares Junior
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu - SEMAT-VX
Titular: Darli Silva Costa
Suplente: Ayanne Karla dos Santos Almeida
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Senador Joé Porf rio - SEMAT-SJP
Titular: Zelma Luzia da Silva Compos
Suplente: Inácio Junior Ferreira Souto
Universidade Federal do Pará - UFPA
Titular: Eder Mileno de Paula
Suplente: Emil Jose Hernandez Ruz
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER
Titular: Raimundo Pereira Barbosa Neto
Suplente: Luciano Covre Nogueira
II - DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Colônia de Pescadores Z -70 de Senador José Porf rio
Titular: Flimaicon Alves Maia

Suplente: Marilene do Carmo Maia Barbosa
b) Colônia de Pescadores Z-12 de Vitória do Xingu
Titular: Giacomo Dall'Aqqua Schaffer
Suplente: Ivanildo Barbosa
c) Representantes da comunidade do Rio Croari
Titular: Lucas Viana Rodrigues
Suplente: Valdir Teixeira dos Santos
d) Representantes da comunidade do Rio Pirucuquara
Titular: Rosiano Meneiro de Souza
Suplente: Nivaldo Ramos de Nazaré
e) Representantes da comunidade do Rio Tanaquara
Titular: Izaias Nogueira Barbosa
Suplente: Benedito Ferreira de Sousa
f) Representantes da comunidade do Rio Tamanduá 1
Titular: Clebson Gonçalves de Souza
Suplente: Agilson Ramos da Silva
Representantes da comunidade do Rio Tamanduá 2
Titular: Donizeth Machado da Silva
Suplente: Benedito Fagno Soares
Representantes da comunidade Vila Nova
Titular: Maria do Carmo Sena da Silva
Suplente: Benilson Tenório Alves
Representantes das comunidades Lua Cheia e Rio Tapecurá
Titular: Raimundo Martins da Graça
Suplente: Siclei Fonseca dos Santos
Representantes do REVIS Tabuleiro do Embaúbal
Titular: Antônio Reis Barbosa
Suplente: Benedito Gil de Souza
Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.
Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de julho de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Maria de Nazaré Bentes de Lima
Presidente do Conselho Gestor da RDS Vitória de Souzel

Protocolo: 301681

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2018 - GAB/SEGUP BELÉM,
09 DE ABRIL DE 2018.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 32066, de 29/12/2011;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pelo servidor RILMAR FIRMINO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil;
CONSIDERANDO que referido servidor esteve no exercício do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2013 a Abril de 2018, demonstrando profissionalismo e abnegação;
CONSIDERANDO que sua administração à frente daquela Instituição foi marcada pelo dinamismo administrativo, eficiência operacional e a transparência funcional, elevando a Polícia Civil do Estado do Pará aos mais altos patamares de conceito dentre as Polícias Cíveis do Brasil; contando ainda, com os avanços alcançados com aquisições de viaturas, de armamento, construções de Unidades Integradas PróPaz (UIPPs) na maioria dos municípios paraenses, modernização e ampliação do complexo tecnológico, investimento em qualificação profissional no quadro de servidores, com o reconhecimento de vários setores da sociedade paraense;
RESOLVE:
I – **ELOGIAR** o servidor **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, com reconhecimento de expressão de dinamismo, lealdade, competência e honestidade, dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, probidade e seu elevado espírito de liderança na gestão da Polícia Civil do Estado do Pará; serviços prestados no período de Janeiro de 2013 a Abril de 2018;
II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa / SEGUP que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
III – Encaminhe-se à Polícia Civil do Estado do Pará a cópia do presente Ato com escopo de registro funcional do citado servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
*Replicado por te saído com incorreção

Protocolo: 301421

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273/2018 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o Translado do veículo tipo PICK-UP ao referido município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ - Pará/Brasil
SERVIDOR: DELSON BASTOS DA SILVA (CB/PM)
MF: 5738474/1, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, período: 04 a 06.04.2018.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
PORTARIA Nº 274/2017 SAGA
OBJETIVO: com objetivo de combate ao incêndio na serra das Andorinhas.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR (MAJ PM)	5773830/1	24.01 a 07.02.2018	15 (quinze) A
ALESSANDRE ELIAS F. BRITO (TC BM)	5130042/1	24.01 a 07.02.2018	15 (quinze) A
ANTONIO CARLOS C. DA SILVA (CB BM)	5795982/1	24.01 a 07.02.2018	15 (quinze) A
IGOR NAZARETH SILVA MATNI (SD BM)	57217738/1	24.01 a 07.02.2018	15 (quinze) A
ANDERSON JOSÉ O. LIMA (CB PM)	57232163/1	24.01 a 07.02.2018	15 (quinze) A
JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO (CB BM)	57173387/1	24.01 a 07.02.2018	15 (quinze) A

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo: 301414



PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2018.

OBJETO: "A cooperação mútua entre os partícipes para a cessão de imóvel para instalação da sede provisória do Comando de Policiamento Regional XIII e de equipamentos mobiliários, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de São Félix do Xingu/PA, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos
FISCAL NOMEADO: TEN. CEL. RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS.
VIGÊNCIA: De 09 de Abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 13 de Abril de 2018.
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 301808

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2013-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2013-DAL/PMPA, para o período de 02 (dois) meses, de 08/04/2018 a 07/06/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 3.340.034,08 (três milhões, trezentos e quarenta mil, trinta e quatro reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018
VIGÊNCIA: 08/04/2018 a 07/06/2018.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado/ Locação de Veículos).
EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 301796